



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 217/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo para qualificação e capacitação de mão de obra para o setor do turismo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1303.236850610.1423.3350.41.00.1.505	89	35.000,00	70.000,00	105.000,00
TOTAL			70.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.552.826,03	70.000,00	1.482.826,03
TOTAL			70.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão do interesse público para que se procedam ações e técnicas necessárias na consecução de cursos de qualificação e capacitação de mão de obra no Setor do Turismo, através do Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo, sob CNPJ nº 36.143.231/0001/00, entidade vinculada ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Foz do Iguaçu. A entidade conta com um moderno equipamento, com toda estrutura necessária para realizar treinamento de colaboradores, bem como aos colaboradores que buscam no mercado a especialização para o setor.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Ney Patrício
Vereador


Dr. Freitas
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Contribuição ao Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo

Vereador(a)	Valor
Dr. Freitas	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ney Patrício	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
TOTAL	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)